

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: BERNARDINO DE CAMPOS

Relatório Anual de Gestão 2023

MARIA APARECIDA MARQUEZINI DE LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	BERNARDINO DE CAMPOS
Região de Saúde	Ourinhos
Área	244,02 Km ²
População	11.607 Hab
Densidade Populacional	48 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6379230
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44563591000180
Endereço	AV SIQUEIRA CAMPOS 150
Email	saude@bernardinodecampos.sp.gov.br
Telefone	(14) 3346-3360

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WILSON JOSE GARCIA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA APARECIDA MARQUEZINI DE LIMA
E-mail secretário(a)	saude@bernardinodecampos.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	14996865280

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	13.786.431/0001-77
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria Aparecida Marquezini de Lima

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ourinhos

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BERNARDINO DE CAMPOS	244.018	11607	47,57
CANITAR	57.38	6283	109,50
CHAVANTES	188.212	12211	64,88
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	191.294	4157	21,73
IBIRAREMA	228.453	6385	27,95

IPAUSSU	209.141	13712	65,56
OURINHOS	296.203	103970	351,01
RIBEIRÃO DO SUL	203.356	4677	23,00
SALTO GRANDE	189.072	9050	47,87
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1116.377	46442	41,60
SÃO PEDRO DO TURVO	731.016	7217	9,87
TIMBURI	197.22	2464	12,49
ÓLEO	197.974	2512	12,69

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Associação Atletica Bernardinense		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Enrico Prezoto Morteau		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	4	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/01/2024

• Considerações

1- Identificação:

1- O Gestor do Fundo Municipal de Saúde é o Secretário em exercício que é a Senhora Maria Aparecida Marquezini de Lima.

2- Os Conselheiros são paritários: Representantes dos Usuários: 03 titulares e 03 Suplentes; Representantes do Governo: 04 Titular e 04 Suplente; Representantes dos Trabalhadores: 01 Nível Superior Titular e 01 Superior Suplente; 01 Nível Médio Titular e 01 Nível Médio Suplente; Representante de Prestadores: 01 Titular e 01 Suplente; Representante do Lar de Maria: 01 Titular e 01 Suplente; Representante do NOCCA 01 Titular e 01 Suplente; Representante da APAE 01 Titular e 01 Suplente; Representante da Associação Amigos da Melhor Idade: 01 Titular e 01 Suplente.

3- Presidente do Conselho: Enrico Prezoto Morteau.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Bernardino de Campos, também conhecido como Pérola do Planalto, está localizado no interior do Estado de São Paulo, a 330 km aproximadamente da capital e ladeado pelos Rios Paranapanema e Rio Pardo. Em 1.886, era um pequeno povoado denominado Douradão, depois chamado de Figueira, posteriormente de Distrito da Paz e finalmente de Bernardino de Campos em homenagem ao presidente do Estado de São Paulo da época. O município está localizado na Média Sorocabana, Sudoeste do Estado de São Paulo, extremo-sul da Região Sudeste do Brasil. Com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana em 1.907, aos poucos foi desenvolvendo sua economia, mas somente em 1.923 tornou-se Município. Tem como base da economia a agricultura e acompanhando as crises mundiais, grandes mudanças aconteceram. Na década de 60, eram cultivados café e algodão, com a crise do café, grande parte da área cultivada tornou-se pastagens e cana de açúcar, e hoje acompanhando a demanda local e regional, o agro negócio resumiu-se em gado de leite, gado de corte, cana de açúcar, milho e soja. Atualmente, além da agricultura e da pecuária, possui indústrias, sendo as de maior porte: Iogurtes FRUTAP, Ração BERCAMP/NATIVE, VEMAPLATIC, Linguiças PÉROLA, Destilaria, Fábricas de Confecções e o Comércio Local (sapatarias, vestuários, supermercados, papelarias). Faz parte do Consórcio União dos Municípios Média Sorocabana - UMMES composto por Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Óleo, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, São Pedro do Turvo, Santa Cruz do Rio Pardo e Ibirarema.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	349	333	682
5 a 9 anos	363	346	709
10 a 14 anos	334	336	670
15 a 19 anos	293	319	612
20 a 29 anos	783	740	1523
30 a 39 anos	864	789	1653
40 a 49 anos	771	750	1521
50 a 59 anos	708	746	1454
60 a 69 anos	539	599	1138
70 a 79 anos	300	436	736
80 anos e mais	171	299	470
Total	5475	5693	11168

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BERNARDINO DE CAMPOS	150	97	105	110

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	122	273	92	52
II. Neoplasias (tumores)	72	64	66	64	91
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	8	10	13	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	26	19	26	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	29	17	14	14	19
VI. Doenças do sistema nervoso	17	26	30	20	16
VII. Doenças do olho e anexos	3	5	2	5	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	136	126	117	141	150
X. Doenças do aparelho respiratório	196	82	67	150	153
XI. Doenças do aparelho digestivo	105	83	100	131	96
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	5	6	13	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	11	18	13	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	121	70	49	60	80
XV. Gravidez parto e puerpério	151	85	93	126	109
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	21	29	23	24
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	5	4	2	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	9	22	14	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	96	85	78	68	67

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	14	19	15	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1135	866	1016	990	980

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	9	29	18
II. Neoplasias (tumores)	16	20	24	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	5	7	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	2	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	29	29	43
X. Doenças do aparelho respiratório	8	10	12	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	5	9	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	14	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	8	6	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	90	109	129	124

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

2- DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE:

3.1- No ano de 2023 a população pelo DATASUSTABNET continua de 11.168 habitantes, sendo 5475 masculinos e 5693 femininos, com relação ao censo IBGE em 2022 houve aumento da população 11.607 hab., sendo 6.134 masculino e 5.473 femininos.

3.2- Quanto aos Nascidos Vivos temos 109 nascimentos no ano de 2023, um aumento de 04 nascidos em relação ao ano anterior. (fonte: SINASC)

3.3- Em relação ao ano anterior houve um aumento nas causas de internações de 649 internações foram para 677 no ano de 2023, sendo 28 internações a mais. As principais causas em 2023: a primeira causa 109 em Doenças do Aparelho Circulatório, 106 Doenças do Aparelho Respiratório a segunda causa; e a terceira segue 82 Gravidez Parto e Puerpério. (fonte: SIH/SUS)

3.4- Causas de mortalidade: com base no anterior diminuíram as causas de mortalidade em 2023, a primeira causa de morte Doenças do Aparelho Circulatório 32 óbitos e a segunda causa Neoplasias (tumores) 16 óbitos e a terceira causa Doenças do Aparelho Respiratório 12 óbitos, seguindo empatado com Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e de Laboratório não Classificados em outra parte com 12 óbitos. (fonte: SIM : Mortalidade Proporcional por causa específica, Capítulo da CID).

Intensificar as ações para melhorar os índices acima colocados

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.297
Atendimento Individual	45.264
Procedimento	85.519
Atendimento Odontológico	4.635

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	19088	7,71	534	218052,44
04 Procedimentos cirúrgicos	386	8938,39	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	19501	8946,10	534	218052,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3513	8958,15
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	503	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16451	94085,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	65940	447210,08	534	218052,44
04 Procedimentos cirúrgicos	609	11518,96	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	470	74175,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	83973	626989,28	534	218052,44

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	503	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27	-
Total	530	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4-DADOS DE PRODUÇÃO:

4.1- Produção da Atenção Básica: (2023)

4.1.1- USF Jardim Brasil= 1.444 cadastro domiciliar e territorial, 4.119 cadastro individual, total de cadastro 5.563; 1.290 atendimento odontológico individual, 58 atividades coletivas, 28.215 procedimentos individualizados, 1.941 vacinações e 10.200 visitas domiciliar e territorial ACS.

FONTE: E-SUS: Relatório de Resumo da produção

-Produção de profissional: a) Auxiliar/Técnico de Enfermagem: 15.681 atendimentos; b) Enfermeiro: 6.618 atendimentos; c) Médico: 6.754 atendimentos.

FONTE: E-SUS: Relatório de procedimentos Individualizados

4.1.2-USF Pérola do Planalto= 1.907 cadastro domiciliar e territorial; 4.711 cadastro individual, total de cadastro 6.618; 1.897 atendimento odontológico individual, 47 atividades coletivas, 27.396 procedimentos individualizados, 1.885 vacinações; 19.180 visitas domiciliar e territorial ACS.

FONTE: E-SUS: Relatório de Resumo da produção

-Produção de profissional: a) Auxiliar/Técnico de Enfermagem: 14.623 atendimentos; b) Enfermeiro: 5.528 atendimentos; c) Médico: 6.711 atendimentos;

-Produção EMULTI: d) Fonoaudióloga: 610 atendimentos; e) Fisioterapeuta: 3.666 atendimentos; f) Nutricionista: 277 atendimentos; g) Psicólogo: 612 atendimentos; h) Assistente Social: 1.1189 atendimentos; i) Total de procedimentos individualizados: 6.354 atendimentos.

FONTE: E-SUS: Relatório de procedimentos Individualizados

4.1.3-USF Barra Funda= 2.036 cadastros domiciliar e territorial, 4.555 cadastros individual, total de cadastro 6.591; 10.084 atendimentos individuais, 1.441 atendimento odontológico individual, 68 atividades coletivas, 18.734 procedimentos individualizados, 1.522 vacinações e 14.850 visitas domiciliar e territorial ACS.

FONTE: E-SUS: Relatório de Resumo da produção

-Produção de profissional: a) Auxiliar/Técnico de Enfermagem: 20.173 atendimentos; b) Enfermeiro: 4.190 atendimentos; c) Médico: 5.894 atendimentos.

FONTE: E-SUS: Relatório de procedimentos Individualizados

4.1.4- Centro de Especialidades Odontológicas: a) 3.018 atendimentos odontológicos; b) 753 atendimentos em crianças; c) 478 próteses dentárias entregues.

FONTE: E-SUS: Relatório de atendimento individual

4.2- Produção hospitalar: a) Ambulatorial= 83.973 atendimentos; b) AIH: 534 internações.

FONTE: Ministério da Saúde e SIH/SUS.

4.3- Produção de atenção Psicossocial: 3.473 Atendimento individual em psicoterapia, 1.822 Consulta Médica Psiquiatra, Consulta Enfermeiro: 1.576.

FONTE: Ministério da Saúde e SIA/SUS.

4.4-Assistência Farmacêutica Municipal: 363 tipos de medicamentos geral com 3.725.161 unidades distribuídas à população. Em medicamento de Alto Custo temos 64 tipos e foram distribuídas 279.849 unidades. (base municipal)

4.5-Vigilância em Saúde:

a) Vigilância Epidemiológica: Notificações SINAN: 119 animais peçonhentos; 47 atendimentos anti-rábico; 01 doenças causadas por protozoários complicando a gravidez, o parto e o puerpério; 04 doenças exantemáticas e Rubéola; 04 Febre Maculosa/Rickettsioses; 01 HIV em gestantes; 01 Leptospirose; 03 sífilis em gestante; 06 sífilis não especificadas; 01 Toxoplasmose congênita; 16 violência interpessoal/auto aprovada. **Total de notificações: 203**

b) Controle de Vetor: 15.640 visitas a imóveis (visita de rotina casa a casa), 35 visitas (demanda de reclamações, vistorias e outros), 706 visitas (controle de criadouros e área de transmissão), 02 visita nos 9 cadastrados à Imóveis Especiais, 25 visitas em cada imóveis cadastrados e 06 imóveis (pontos estratégicos), 939 imóveis visitados (Avaliação de Densidade Larvária), 03 Ações Educativas (teatro, palestra e distribuição de material educativo).

c) Vigilância Sanitária: 03 Coleta de alimento para o Programa Paulista, 66 coletas de água, 191 inspeções sanitárias e abordando o Roteiro de Dengue, 23 solicitações de cadastros, 82 cancelamentos de cadastros, 87 renovações de licenças, 12 campanhas de vacinação da Raiva Animal, 740 castrações em gatas e cachorrinhas, 152 atendimentos veterinária, 02 dedetização e desratização no município.

4.6- Especialidades Médicas: a) Enfermeiro: 423 atendimentos; b) Cardiologia: 1.045 atendimentos; c) Neurologia: 562 atendimentos; d) Reumatologia: 452 atendimentos; e) Ortopedista: 874 atendimentos; f) Pediatria: 783 atendimentos.

4.7- Serviços Médicos Hospitalares/exames laboratoriais:

4.7.1- Serviços decorrentes de contratos(exames/laboratoriais)

a) Exames laboratoriais: 3.973 exames no valor de R\$ 35.875,00 média/mês; b) Endoscopia: 05 exames média/mês; c) SABESP: R\$ 1.300,00 média/mês; d) CPFL: R\$ 5.000,00 consumo média/mês; e) Óculos: 06 unidades no valor de R\$ 1.200,00 média/mês; f) Tomografia: 65 exames no valor de R\$ 16.613,00 média/mês; g) Ultrasson: 220 exames no valor de R\$ 12.000,00

4.7.2- Serviços decorrentes de contratos(médicos)

a) *Pediatra: 1.800 consultas/ano no valor de R\$ 10.000,00; b) Ortopedista: 756 consulta/ano no valor de R\$ 6.500,00; c) Ginecologista: 2.448 consultas/ano no valor de R\$ 14.000,00; d) Reumatologia: 552 consultas/ano no valor de R\$ 2.500,00; e) Cardiologia: 100 consultas/mês no valor R\$ 8.000,00; f) Neurologia: 50 consultas/ano no valor de R\$ 8.000,00; g) Psiquiatra: 150 consulta/ano no valor de R\$ 10.000,00; h) Educador Físico: R\$ 1.600,00/mês.*

4.7.3- Serviços de viagens(média/mês)

a) Viagens: 4.200 viagens/ano; b) Paciente + acompanhante: 16.800 pessoas/ano; c) Absenteísmo: 1.200 faltas; d) Lanches: 16.800 lanches/ano.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	3	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	11	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	11	1	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1- Rede Física prestadora de serviços:

O Município conta com uma Rede Física de Saúde Pública na maioria de Gestão Municipal:

- **Municipal:** 03 Estratégias Saúde da Família, 01 Secretaria Municipal de Saúde, 01 Centro de Atenção Psicossocial;

- **Estadual:** 01 Penitenciária masculina de Bernardino de Campos;

- **Privada:** 01 Hospital Geral;

- **Unidade de Apoio (SADT isolado):** 03 Laboratório de Análises Clínicas;

- **Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de Urgência:** 01 Base do SAMU de Suporte Básico.

- **Clínica/Centro de Especialidade:** 01 APAE, 01 Unidade Especializada Odontológica, 01 Unidade de Especialidade Médicas.

5.2- Natureza Jurídica:

a) Administração Pública: 08 Municípios, 01 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal;

b) Entidade Empresarial: 01 Sociedade Empresária Ltda;

c) Entidade Sem fins lucrativos: 02 Associações Privada.

Observação: Os dados apresentados foram atualizados, de 12 estabelecimentos, incluído mais 01, totalizando 13 estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

5.3- Consócio em Saúde:

Temos a UMMES (União dos Municípios da Média Sorocabana). Municípios que fazem parte: Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Ibirarema, Ipaussu, Espírito Santo do Turvo, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Ribeirão do Sul, Óleo, Ourinhos e Timburi.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	2	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	10	17	31	21
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	53	0	4	1	0
	Celetistas (0105)	0	8	12	22	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	12	11	10	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	67	83	83	102	
	Intermediados por outra entidade (08)	10	10	10	10	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	30	35	28	40	
	Celetistas (0105)	40	41	40	45	
	Informais (09)	0	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	17	48	25	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6.1- Por ocupação e forma de contratação:

Pública: a) *Autônomo:* 10 médicos, 02 nível superior, 01 nível médio; b) *Bolsistas:* 01 médico; c) *Estatutários e empregados públicos:* 10 enfermeiros, 17 outros níveis superiores, 31 outros níveis médios, 21 Agente Comunitário de Saúde; d) *Intermediados por outra entidade:* 05 outros níveis médios.

Privada: a) *Autônomo:* 01 outros níveis superiores; b) *Celetista:* 01 outros níveis superiores.

Sem Fins Lucrativos: a) *Autônomo:* 53 médicos, 04 outros níveis superiores, 01 outro nível médio; b) *Celetista:* 08 enfermeiros, 12 outros níveis superiores, 22 outros níveis médios; c) *Informais:* 01 médico; d) *Intermediados por outra entidade:* 01 médico.

6.2- Por contrato temporário e cargos em comissão:

Pública: a) Contratos temporários e cargos em comissão: 01 outros níveis superiores.

6.3- Por ocupação e forma de contratação:

Privada: a) *Autônomo:* 01 em 2019, 01 em 2020, 01 em 2021, 02 em 2022.

Pública: a) Autônomos: 12 em 2019, 11 em 2020, 10 em 2021 e 07 em 2022. b) Estatutários e empregados públicos: 67 em 2019, 83 em 2020, 83 em 2021 e 102 em 2022. d) Intermediados por outra entidade: 10 em 2019, 10 em 2020, 10 em 2021 e

Sem Fins Lucrativos: a) Autônomos: 30 em 2019, 35 em 2020, 28 em 2021 e 40 em 2022; b) Celetistas: 40 em 2019, 41 em 2020, 40 em 2021 e 45 em 2022; c) Informais: 0 em 2019, 01 em 2020; 01 em 2021, 01 em 2022; d) Intermediados por outra entidade: 01 em 2019, 01 em 2020, 01 em 2021, 01 em 2022.

6.4- Por contrato temporário e cargos em comissão:

Pública: a) Contratos temporários e cargos em comissão: 12 em 2019, 17 em 2020, 48 em 2021 e 25 em 2022.

Sem fins lucrativos: a) Contratos temporários e cargos em comissão: 0 em 2019, 0 em 2020, 0 em 2021 e 01 em 2022.

Analisando os dados acima verificou que houve aumento na forma de contratação de empregados públicos. Constatou-se também que não houve atualização no CNES no período, quanto aos ACS que informa 21, temos em atividades 17 ACS, três estão de licença médica e um em função na Secretaria Municipal de Saúde. Outra forma de contratação temos um profissional médico do Programa Mais Médico. Com as contratações devidas no setor público, houve um bom atendimento à população do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 é Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças Crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis.	Indicador 1- Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	13	13	12	Número	12,00	100,00

Ação Nº 1 - - Intensificar e fortalecer as ações de prevenção na linha de cuidado das doenças crônicas não transmissíveis.

Ação Nº 2 - - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade na Atenção Básica.

Ação Nº 3 - - Implantar estratificação de risco nas famílias com apoio da Articuladora da Atenção Básica.

Ação Nº 4 - - Efetivar a implantação da linha de cuidado de sobrepeso e obesidade.

Ação Nº 5 - - Combater ao tabagismo e alcoolismo através de grupos.

Ação Nº 6 - - Alimentação saudável.

Ação Nº 7 - - Estimular a implantação de ações em rede intersetorial.

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Alcançar em pelo menor 70% as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Indicador 4- Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	2020	100,00	75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - - Intensificar a busca ativa desta faixa etária.

Ação Nº 2 - - Manter os dados atualizados no sistema ESUS.

Ação Nº 3 - - Capacitar os profissionais que trabalham na sala de vacina com o apoio da GVE.

2. - Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no sistema SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador 5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - - Intensificar o encerramento de notificação compulsória.

Ação Nº 2 - - Acompanhar periodicamente os dados no SINAN NET.

3. - Aumentar a proporção de cura de casos novos nas coortes de casos novos de hanseníase.	Indicador 6- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - - Intensificar as ações de controle da hanseníase.

Ação Nº 2 - - Tratar todos os casos que surgirem.

Ação Nº 3 - - Elaborar Plano de Hanseníase.

4. - Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Indicador 8- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Intensificar o atendimento no pré natal.									
Ação Nº 2 - - Disponibilizar os insumos necessários.									
Ação Nº 3 - - Promover as ações educativas.									
Ação Nº 4 - - Disponibilizar testagem rápida em todas as UBSs e em todos os Serviços de Saúde.									
Ação Nº 5 - - Acompanhar o SINAN frente às mudanças e portarias.									
Ação Nº 6 - - Acompanhar o protocolo de Sífilis na Atenção Básica.									
Ação Nº 7 - - Garantir o preenchimento do cartão da gestante frente os resultados de exames e Tratamento administrado.									
5. - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	Indicador 9- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Intensificar o atendimento na rede.									
Ação Nº 2 - - Realizar o monitoramento do SINAN na notificação e no acompanhamento.									
Ação Nº 3 - - Garantir oferta de teste rápido na gestação.									
Ação Nº 4 - - Garantir o acesso das gestantes ao pré natal desde o primeiro trimestre de gestação.									
6. - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Indicador 22- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter as ações de proporções de imóveis visitados, as atividades casa-a-casa e avaliação densidade larvária (LIRA).									
Ação Nº 2 - - Garantir equipe mínima para visitas e manter ativa sala de situação.									
Ação Nº 3 - - Garantir bloqueios oportunos, arrastão, movimentos de cidade limpa, pontos estratégicos.									
Ação Nº 4 - - Integração das ações da Secretaria Municipal de Saúde com outras Secretarias afins para o cuidado com o meio ambiente de modo geral.									
7. - Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Indicador 23- Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Intensificar e estimular os profissionais a notificarem doenças relacionadas ao trabalho.									
Ação Nº 2 - - Acompanhar o Sistema de Informação para monitoramento das ações.									
Ação Nº 3 - - Incentivar o preenchimento do campo "ocupação" na ficha de notificação.									
Ação Nº 4 - - Sensibilizar as portas de entrada do Sistema frente a importância de estar realizando a notificação, investigação e o encerramento dos casos em momento oportuno.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Ampliar a proporção de análise realizada em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Indicador 10- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	0,70	0,70	0,70	Proporção	0,70	100,00
Ação Nº 1 - - Não atingimos 100%, porque o Instituto Adolfo Lutz não oferta um número maior de análise para o município.									
Ação Nº 2 - - Manter a vigilância da qualidade da água para consumo humano.									
Ação Nº 3 - - O Instituto Adolfo Lutz oferta somente 76 análise.									

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2- Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (Criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Indicador 2- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - - Intensificar as investigações e notificações.

Ação Nº 2 - - Capacitar as Equipes sobre os instrumentos e fluxos para a realização da investigação MIF.

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Indicador 3- - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2020	95,60	95,60	96,00	Percentual	96,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as ações de educação para os profissionais da saúde e os profissionais médicos.

Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade da classificação no SIM.

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	Indicador 11- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Proporção	2020	0,51	0,51	0,55	Proporção	0,55	100,00

Ação Nº 1 - Manter o acesso à população na faixa etária de 25 a 64 anos.

Ação Nº 2 - Manter as campanhas anuais, geralmente no mês de Outubro - Campanha Outubro Rosa.

2. - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Indicador 12- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Proporção	2020	0,33	0,33	0,35	Proporção	0,35	100,00
--	---	-----------	------	------	------	------	-----------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações de promoção e prevenção como campanhas, trabalhos educativos, divulgação na mídia, etc.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas Empresas como fabricas de camisas, CCI e durante as visitas domiciliares, a sensibilização da importância do exame.

Ação Nº 3 - Ampliar o acesso, proporcionando horários alternativos.

Ação Nº 4 - Aumentar o número de ofertas de vagas frente ao Governo Estadual, ou seja, ampliar a oferta de vagas.

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4 - Fortalecer as redes temáticas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Aumentar o percentual de parto normal.	Indicador 13- Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	36,67	36,67	37,00	Percentual	37,00	100,00

Ação Nº 1 - - Intensificar as ações de orientação no pré natal, conscientizando as gestantes dos benefícios do parto normal.

Ação Nº 2 - - Conscientizar os profissionais de saúde com relação à indicação correta do tipo de parto a ser realizado.

Ação Nº 3 - - Implementar grupos de gestantes nas UBSs com encontros mensais.

Ação Nº 4 - - Sensibilizar as gestantes frente à importância do parto normal e benefícios.

2. - Reduzir a taxa de gravidez na adolescência, entre a as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Indicador 14- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2020	10,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Município, com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território.

Ação Nº 2 - - Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.

Ação Nº 3 - - Intensificar as ações intersetoriais junto ao CRAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Educação.

Ação Nº 4 - - Garantir as ofertas de Métodos Contraceptivos e conscientizar da importância do mesmo.									
3. - Reduzir a mortalidade infantil.	Indicador 15- Taxa de mortalidade infantil.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Acompanhar o Sistema de notificação/investigação - SIM/SINASC.									
Ação Nº 2 - - Portaria 20 - criação dos comitês.									
Ação Nº 3 - - Garantir consulta de pré natal com qualidade.									
Ação Nº 4 - - Implementar a linha de cuidado da gestante e da criança.									
4. - Reduzir o número de óbito materno.	Indicador 16- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Intensificar a investigação a identificação de determinantes que originaram o óbito, com objetivo de adotar medidas direcionadas a resolver o problema que possam evitar a ocorrência de eventos similares.									
Ação Nº 2 - - Incentivar a notificação e a investigação.									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica e especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	Indicador 17- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter as Estratégias Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - - Intensificara busca do percentual cadastrado, até atingir os 100%.									
Ação Nº 3 - - Garantir a ESF como porta de entrada do Sistema.									
Ação Nº 4 - - Garantir a manutenção das ESFs.									
Ação Nº 5 - - Qualificar as ações na atenção básica.									
2. - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Indicador 18- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	72,14	72,14	72,50	Percentual	72,50	100,00
Ação Nº 1 - - Intensificar as ações e criar estratégias para garantir o acesso à população.									
Ação Nº 2 - - Garantir que as condicionalidades sejam cumpridas.									
Ação Nº 3 - - Aprimorar ações estratégicas junto as Secretaria de Assistência Social e Educação para que sensibilizem as famílias frente ao cumprimento das condicionalidades.									
3. - Aumentar a cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal.	Indicador 19- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter as equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - - Garantir os trabalhos educativos de promoção e prevenção.									
Ação Nº 3 - - Garantir a manutenção das equipes existentes e promover ampliação da cobertura onde necessária.									
4. - Aguardando Habilitação do Ministério da Saúde para Implantação.	Indicador 21- Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Indicador específico)	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Aguardando Habilitação do Ministério da Saúde para Implantação de CAPS I.									

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS coV2.

OBJETIVO Nº 4.1 - 1- Objetivo: Prevenir a transmissão do SARS coV2 no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Criar Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública para Infecção pelo Novo CORONAVIRUS - COE instalado e em funcionamento .	Indicador 24- Número de reuniões do COE Municipal realizadas durante a pandemia.	Número	2020	4	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública para infecção pelo Novo Coronavírus - COE.									
Ação Nº 2 - - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social.									
Ação Nº 3 - - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento, através de profissionais de saúde capacitados.									
Ação Nº 4 - - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados.									
Ação Nº 5 - - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para os casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para as populações vulneráveis.									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender o casos suspeitos e confirmados de COVID 19.**OBJETIVO Nº 5.1 - 1- Objetivo: Garantir atenção à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal.	Indicador 25- Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Reorganizar o fluxo de atendimento na Rede Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do CORONAVIRUS para os demais usuários da UBS.									
Ação Nº 2 - - Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimento.									
Ação Nº 3 - - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 4 - - Adquirir EPI para as equipes da Rede Municipal.									
Ação Nº 5 - - Adquirir equipamento para rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscamos serviços com suspeita de infecção pelo COVI 19 (Oxímetros, entre outros).									
Ação Nº 6 - - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal.									
2. - Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal.	Indicador 26- Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID criados.	Percentual	2020	100,00	100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter o Centro de Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID.									
Ação Nº 2 - - Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de atenção em saúde municipal.									
3. - Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal.	Indicador 27- Número de leitos ampliados Clínica Médica.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - - Adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital local para COVID 19, destinada a internação de pacientes com a infecção.									
Ação Nº 2 - - Contratar, repor e /ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria na Unidade Hospitalar e municipal.									
Ação Nº 3 - - Adquirir EPI para as equipes na Unidade Hospitalar Municipal.									
Ação Nº 4 - - Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados.									
Ação Nº 5 - - Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID 19, em leitos de enfermaria.									
Ação Nº 6 - - Contratar e capacitar as equipes para atendimento na Unidade Hospitalar municipal.									
Ação Nº 7 - - Adquirir equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria no hospital local para atendimento de COVID 19.									

OBJETIVO Nº 5.2 - 2- Objetivo: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Implantar ESUS notifica em 100 % das Unidades de Saúde.	Indicador 28- Percentual de Unidades de Saúde com o SUS Notifica implantado/ Número de Unidades de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS).									
Ação Nº 2 - - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID 19, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19.									
Ação Nº 4 - - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os suspeitos e confirmados de COVID 19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, uso de máscara, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair).									
Ação Nº 5 - - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto SARS cov2.									
Ação Nº 6 - - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 7 - - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde.									
2. - Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderado) e de comunicantes de COVID 19 em 2020.	Indicador 29- Numero de casos leves e moderados de COVID 19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID 19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar.									
Ação Nº 2 - - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID 19, para que medidas necessárias sejam tomadas.									
Ação Nº 3 - - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal.									
Ação Nº 4 - - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento.									
Ação Nº 5 - - Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população.									
Ação Nº 6 - - Adquirir equipamentos de informática, comunicação, tele consulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento.									
3. - Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme Deliberação CIB 55 de 01/07/2020.	Indicador 30- Número de trabalhadores do SUS testados/ Números total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Adquirir insumos e materiais necessários para a testagem.									
Ação Nº 2 - - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem.									
Ação Nº 3 - - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem.									
Ação Nº 4 - - Realizar a testagem conforme o plano definido.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	- Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis.	12	12
	- Implantar ESUS notifica em 100 % das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	- Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal.	100,00	100,00
	- Criar Centro de Operação de Emergência em Saúde Pública para Infecção pelo Novo CORONAVIRUS - COE instalado e em funcionamento .	12	12
	- Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	- Aumentar o percentual de parto normal.	37,00	37,00
	- Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada três anos.	0,55	0,55
	- Alcançar em pelo menor 70% as cobertura vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00	100,00
	- Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no sistema SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00

	- Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderado) e de comunicantes de COVID 19 em 2020.	100,00	100,00
	- Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal.	1,00	1,00
	- Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	72,50	72,50
	- Reduzir a taxa de gravidez na adolescência, entre a as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00	10,00
	- Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,35	0,35
	- Aumentar a proporção de cura de casos novos nas coortes de casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	- Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme Deliberação CIB 55 de 01/07/2020.	100,00	100,00
	- Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal.	12	12
	- Aumentar a cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal.	100,00	100,00
	- Reduzir a mortalidade infantil.	1	1
	- Reduzir o número de óbito materno.	0	0
	- Aguardando Habilitação do Ministério da Saúde para Implantação.	0	0
	- Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	- Ampliar a proporção de análise realizada em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	0,70	0,70
305 - Vigilância Epidemiológica	- Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	- Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00	96,00
	- Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0	0
	- Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	4	4
	- Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.855.225,08	1.858.604,56	943.885,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.657.714,64
	Capital	N/A	10.200,00	10.200,00	10.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	12.060,00	1.048.759,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.060.819,44
	Capital	N/A	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	7.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	52.200,00	175.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	227.400,00
	Capital	N/A	N/A	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Analisando os dados da programação anual de saúde de 2023, a maioria dos indicadores foi alcançada as metas pactuadas. **Em 2023 não usamos mais esses indicadores, trabalhamos com os sete indicadores da Atenção Primária da Saúde: INDICADOR 01-** Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação; **INDICADOR: 02 -** Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; **INDICADOR 03 -** Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; **INDICADOR: 04 -** Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS; **INDICADOR 05 -** Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada; **INDICADOR 06 -** Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; **INDICADOR 07 -** Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. Para esses indicadores, propomos a intensificar as ações para que os objetivos sejam atingidos. Os recursos apresentados no demonstrativo acima foram todos gastos na sua totalidade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	13.365.438,30	3.819.936,55	1.397.675,72	0,00	0,00	0,00	0,00	192.874,90	18.775.925,47
	Capital	0,00	19.968,00	7.840,00	179.953,97	0,00	0,00	0,00	0,00	165.252,49	373.014,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	42.696,00	1.078.542,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.618,94	1.154.857,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.400,00	198.400,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	52.200,00	153.012,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.212,49
	Capital	0,00	0,00	2.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.480.302,30	5.061.730,79	1.577.629,69	0,00	0,00	0,00	0,00	590.146,33	20.709.809,11

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,82 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,70 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.854,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,70 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,77 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	21,71 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,46 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.661.000,00	5.661.000,00	6.809.381,14	120,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.765.000,00	2.765.000,00	2.562.078,37	92,66
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.711.505,34	85,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	765.000,00	765.000,00	850.573,03	111,19

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.357.573,85	226,26
ITBI	600.000,00	600.000,00	1.356.756,24	226,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	817,61	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.596.000,00	1.596.000,00	1.857.857,32	116,41
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.782.204,77	118,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	96.000,00	96.000,00	75.652,55	78,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	1.031.871,60	147,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.808.000,00	37.808.000,00	36.632.216,38	96,89
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.000.000,00	18.221.646,55	95,90
Cota-Parte ITR	208.000,00	208.000,00	718.918,32	345,63
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.666.647,61	106,67
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	14.938.679,01	93,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	100.000,00	100.000,00	86.324,89	86,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.469.000,00	43.469.000,00	43.441.597,52	99,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.865.425,08	13.523.187,30	13.385.406,30	98,98	13.377.226,30	98,92	13.083.385,39	96,75	8.180,00
Despesas Correntes	12.855.225,08	13.503.219,30	13.365.438,30	98,98	13.357.258,30	98,92	13.063.417,39	96,74	8.180,00
Despesas de Capital	10.200,00	19.968,00	19.968,00	100,00	19.968,00	100,00	19.968,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.060,00	42.696,00	42.696,00	100,00	42.696,00	100,00	42.696,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	12.060,00	42.696,00	42.696,00	100,00	42.696,00	100,00	42.696,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.200,00	52.200,00	52.200,00	100,00	47.850,00	91,67	47.850,00	91,67	4.350,00
Despesas Correntes	52.200,00	52.200,00	52.200,00	100,00	47.850,00	91,67	47.850,00	91,67	4.350,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.929.685,08	13.618.083,30	13.480.302,30	98,99	13.467.772,30	98,90	13.173.931,39	96,74	12.530,00
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	-----------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.480.302,30	13.467.772,30	13.173.931,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	12.530,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.467.772,30	13.467.772,30	13.173.931,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.516.239,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.951.532,68	6.951.532,68	6.657.691,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,00	31,00	30,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q)
Empenhos de 2023	6.516.239,62	13.467.772,30	6.951.532,68	306.370,91	12.530,00	0,00	0,00	306.370,91	0,00	6.964
Empenhos de 2022	6.116.000,03	11.849.800,72	5.733.800,69	449.677,92	219.673,86	0,00	303.156,16	19.295,04	127.226,72	5.826
Empenhos de 2021	5.171.503,80	9.842.186,60	4.670.682,80	0,00	82.551,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.753
Empenhos de 2020	4.157.733,96	9.026.423,21	4.868.689,25	0,00	14.130,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.882
Empenhos de 2019	3.868.744,69	8.096.959,56	4.228.214,87	0,00	13.202,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241
Empenhos de 2018	3.511.418,88	7.200.785,10	3.689.366,22	0,00	15.163,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.704
Empenhos de 2017	3.222.842,45	6.759.209,29	3.536.366,84	0,00	18.951,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555
Empenhos de 2016	3.115.876,64	6.071.848,23	2.955.971,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955
Empenhos de 2015	3.302.858,75	5.490.204,16	2.187.345,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187

Empenhos de 2014	3.130.299,41	5.910.968,27	2.780.668,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780
Empenhos de 2013	2.609.498,26	5.846.303,79	3.236.805,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.044.665,00	4.044.665,00	5.479.347,32	135,47
Provenientes da União	3.091.304,00	3.091.304,00	4.560.394,77	147,52
Provenientes dos Estados	953.361,00	953.361,00	918.952,55	96,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.044.665,00	4.044.665,00	5.479.347,32	135,47

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.822.789,56	6.061.151,65	5.763.533,63	95,09	5.572.191,76	91,93	5.531.909,39	91,27	191.341,87
Despesas Correntes	2.802.489,56	5.517.717,54	5.410.487,17	98,06	5.327.428,99	96,55	5.287.146,62	95,82	83.058,18
Despesas de Capital	20.300,00	543.434,11	353.046,46	64,97	244.762,77	45,04	244.762,77	45,04	108.283,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.048.959,44	1.362.071,55	1.310.561,69	96,22	1.293.341,69	94,95	1.094.941,69	80,39	17.220,00
Despesas Correntes	1.048.759,44	1.116.151,55	1.112.161,69	99,64	1.094.941,69	98,10	1.094.941,69	98,10	17.220,00
Despesas de Capital	200,00	245.920,00	198.400,00	80,68	198.400,00	80,68	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	175.400,00	270.572,07	155.411,49	57,44	154.085,76	56,95	153.365,76	56,68	1.325,73
Despesas Correntes	175.200,00	267.872,07	153.012,49	57,12	151.686,76	56,63	150.966,76	56,36	1.325,73
Despesas de Capital	200,00	2.700,00	2.399,00	88,85	2.399,00	88,85	2.399,00	88,85	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.054.649,00	7.693.795,27	7.229.506,81	93,97	7.019.619,21	91,24	6.780.216,84	88,13	209.887,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	15.688.214,64	19.584.338,95	19.148.939,93	97,78	18.949.418,06	96,76	18.615.294,78	95,05	199.521,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.061.019,44	1.404.767,55	1.353.257,69	96,33	1.336.037,69	95,11	1.137.637,69	80,98	17.220,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	227.600,00	322.772,07	207.611,49	64,32	201.935,76	62,56	201.215,76	62,34	5.675,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.984.334,08	21.311.878,57	20.709.809,11	97,17	20.487.391,51	96,13	19.954.148,23	93,63	222.417,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.054.649,00	7.693.795,27	7.229.506,81	93,97	7.019.619,21	91,24	6.780.216,84	88,13	209.887,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.929.685,08	13.618.083,30	13.480.302,30	98,99	13.467.772,30	98,90	13.173.931,39	96,74	12.530,00

FONTE: SIOPS, São Paulo01/03/24 13:34:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 245.720,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 504.723,92	546816,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 546.816,00	546816,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.460.138,43	1895412,73
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.721,52	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 450.000,00	438033,72
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.117.444,20	796924,55
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 42.919,80	71905,48
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 160.320,00	150288,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 28.622,90	16912,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	870.968,83	0,00	870.968,83
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	803.839,02	0,00	803.839,02
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.674.807,85	0,00	1.674.807,85
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	243.161,33	224.862,93	224.862,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	243.161,33	224.862,93	224.862,93

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	18.298,40	18.298,40	0,00	9.703,36	9.703,36	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	18.298,40	18.298,40	0,00	16.063,36	16.063,36	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024
08:30:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	116.670,00	116.670,00
Total	0,00	116.670,00	116.670,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	116.670,00	116.670,00	116.670,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	116.670,00	116.670,00	116.670,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 26/03/2024
08:30:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	578.316,00	0,00	578.316,00
Total	578.316,00	0,00	578.316,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 26/03/2024
08:30:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1- Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Foram aplicados na saúde durante o ano de 2023 *λ* 31,03% ou seja, R\$ R\$13.480.302,30, despesas empenhadas com a saúde do **Tesouro**, sendo que deveria ser de 15% ou seja, R\$ 6.516.239,62 que é o valor mínimo a ser aplicado com recursos próprios. Sendo assim o Município investiu 16,03% a mais do que o preconizado na EC 29/2000. As Despesas realizadas com a saúde de Convênios foram empenhadas 129,70% ou seja, R\$ 7.229.506,81. A aplicação total empenhada foi de R\$ 20.709.809,11. Considerando que houve um gasto bem maior que o ano anterior, as demandas e responsabilidades a executar todas as preventivas e intersetoriais para atingir as metas pactuadas, houve avanço no município, mas temos que continuar intensificando as ações para melhorar ainda mais os dados epidemiológicos e qualidade de vida da população.

FONTE: Base de Dados da Prefeitura Municipal.

9.2- Indicadores financeiros:

Analisando os indicadores financeiros concluímos que foram bem aplicados os recursos próprios e os de convênios. A despesa total com saúde por habitante, sob responsabilidade do município foi de R\$ 1.854,39/habitante ou seja 33,42%.

9.3- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):

Considerado que os valores apontados relativo à aplicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos recursos da saúde principalmente os recebidos de Emendas Parlamentares, é possível verificarmos que foram bem aplicados:

- 1- Recebemos do Ministério da Saúde Custeio:**
 - 1.1- Vigilância em Saúde:** R\$ 200.942,90;
 - 1.2- Atenção Primária:**
 - a) Agente Comunitário da Saúde:** R\$ 546.816,00;
 - b) Incentivo para Ações Estratégicas:** R\$ 216.783,00;
 - c) Incentivo financeiro da APS- Desempenho:** R\$ 142.193,16;
 - d) Incentivo para Ações Estratégicas:** R\$ 182.703,36;
 - e) Incentivo Financeiro da APS λ Capitação ponderada:** R\$ 1.039.962,27 ;
 - f) Programa de Informatização da APS:** R\$ 61.200,00;
 - g) Implementação de políticas para a rede cegonha:** R\$ 1.721,52;
 - h) Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde:** **R\$ 450.000,00** sendo Emenda Parlamentar custeio PAB Dep. Fed. Tiririca: R\$ 100.000,00, Emenda Parlamentar custeio PAB Dep. Fed. Samuel Moreira, Emenda Parlamentar custeio PAB Dep. Fed. Cap. Augusto: R\$ 200.000,00;
 - i) Proposta enviada para o Ministério da Saúde pela Portaria 544 de 2023 (mas não recebemos o recurso até a presente data):**
 - 1- Construção CAPS I:** R\$ 2.085.000,00;
 - 2- Reforma da USF Barra Funda:** R\$ 723.600,00;
 - 3- Reforma USF Pérola do Planalto:** R\$ 723.600,00;
 - 4- Aquisição de Equipamentos:** R\$ 299.919,00;
 - 5- Aquisição micro ônibus:** R\$ 611.000,00.
 - 1.3- Gestão SUS:**
 - a) Assistência financeira complementar do piso salarial dos profissionais da enfermagem:** R\$ 504.723,92.
 - 1.4- Média e Alta Complexidade ambulatorial e Hospitalar:**
 - a) MAC:** R\$ 761.921,40;
 - b) SAMU 192:** R\$ 295.906,50;
 - c) Custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos:** R\$ 64.341,30;
 - d) FAEC λ Diagnóstico de trombofilia em gestante:** R\$ 75,00.
 - 1.5- Assistência Farmacêutica:**
 - a) Promoção dos Serviços da Assistência Farmacêutica:** R\$ 42.919,80.
- 2- Recebemos do Ministério da Saúde Investimento:**
 - 2.1- Atenção Primária:**
 - a) Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde:** R\$ 199.922,00 λ Port. nº 1.1184 λ 24/05/2022 sendo Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Vicentinho R\$ 99.944,00; Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Nilto Tato R\$ 99.978,00λ Port. nº 1.184 λ 24/05/2022.
 - 2.2- Atenção Especializada:** Emenda Parlamentar do Senador José Anibal (referente ao Ano anterior) R\$ 245,720 λ aquisição de Ambulância Tipo A λ Port. nº 1.233 λ 24/05/2022.
- 3- Recebemos Governo Estadual:**
 - 2.1- Programas:**
 - a) Glicemia:** R\$ 6.981,10;
 - c) Dose Certa:** R\$ 1.152,00;
 - d) Qualis Mais:** R\$ 89.758,00;
 - d) Atenção Básica:** R\$ 44.672,00;
 - e) Sistema Prisional:** R\$ 756.000,00 Manutenção dos profissionais..

Observação:

- Recebemos no item glicemia R\$ 6.981,10,00, porem gastamos R\$ 121.209,54/ano.
- Recebemos da Assistência Farmacêutica R\$ 42.918,80 e Dose Certa R\$ 4.669,00 totalizando R\$ 47.587,80, porem gastamos R\$ 1.568.566,75/ano.
- Gastamos com oxigênio medicinal R\$ 173.764,08 e com locação do concentrador de oxigênio R\$ 23.885,00 totalizando R\$ 197.649,16.

- Total empenhado com os códigos de aplicação:

-
01- Tesouro= R\$ 13.221.671,67
02- Transferência e Convênios Estaduais= R\$ 1.879.761,26
05- Transferência e Convênios Federais= R\$ 4.575.499,82
08- Emendas Parlamentares Individuais= R\$ 4.345,11
TOTAL DOS SALDOS EMPENHADOS= R\$ 19.681.277,86

-
Código de Aplicação 300.0001= R\$ 116.905,78
Código de Aplicação 300.0002= R\$ 16.472,00
Código de Aplicação 300.0006= R\$ 129.791,63
Código de Aplicação 300.0010= R\$ 295.906,50
Código de Aplicação 300.0020= R\$ 1.826.509,92
Código de Aplicação 300.0021= R\$ 21.970,73
Código de Aplicação 300.0022= R\$ 386.584,86
Código de Aplicação 300.0023= R\$ 71.905,48
Código de Aplicação 300.0024= R\$ 765.069,44
Código de Aplicação 300.0025= R\$ 157.746,34
Código de Aplicação 300.0031= R\$ 346,81
Código de Aplicação 300.0034= R\$ 16.577,16
Código de Aplicação 300.0036= R\$ 170.789,74
Código de Aplicação 300.0058= R\$ 756.000,00
Código de Aplicação 300.0071= R\$ 99.993,49
Código de Aplicação 300.0072= R\$ 4.345,11
Código de Aplicação 300.0077= R\$ 413.063,61
Código de Aplicação 300.0079= R\$ 5.791,50
Código de Aplicação 300.0080= R\$ 55.948,11
Código de Aplicação 300.0082= R\$ 34.900,00
Código de Aplicação 300.0087= R\$ 1.856,16
Código de Aplicação 300.0082= R\$ 25.899,97
Código de Aplicação 300.0090= R\$ 18.394,91
Código de Aplicação 300.0091= R\$ 1.580,00
Código de Aplicação 300.0092= R\$ 101.080,00
Código de Aplicação 300.0093= R\$ 3.798,20
Código de Aplicação 303.0094= R\$ 19.671,79
Código de Aplicação 310.0000= R\$ 12.604.780,45
Código de Aplicação 312.0001= R\$ 116.670,00
Código de Aplicação 312.0002= R\$ 2.284,35
Código de Aplicação 312.0009= R\$ 69.800,00
Código de Aplicação 312.0012= R\$ 18.235,00
Código de Aplicação 312.0025= R\$ 130.297,76
Código de Aplicação 312.0079= R\$ 61.862,06
Código de Aplicação 312.0082= R\$ 14.468,11
Código de Aplicação 313.0000= R\$ 697.104,00
Código de Aplicação 370.0000= R\$ 447.386,89

FONTE: Listagem de empenhos por fornecedor - Sistema GEMMAP Prefeitura Municipal

- 4- Serviços:** Campanha de orientação e prevenção contra o mosquito Aedes Aegypti/Zica/CHIKUNGUNYA; Plano Municipal de Contingência contra as Arboviroses, Campanha de vacinação contra Raiva animal, Campanhas de vacina, sangue, outubro rosa e novembro azul; Sanitização das Unidades de Saúde; Ação da Vigilância Sanitária compartilhada; dedetização das redes de esgoto; Castração de animais; Orientações a toda população quanto ao uso de equipamentos de proteção; Entrega de lanches ao paciente que deslocam para atendimento em outros municípios; Manutenção da Casa de apoio em Jaú e Marília; abertura do Centro de Saúde da Mulher e Centro de Especialidades Médicas no segundo semestre de 2022; campanhas para acompanhamento dos assistidos do Programa Auxílio Brasil; grupo de acompanhamento do sobrepeso, obesidade e gestante; parceria com esporte para reabilitação dos pacientes de alta da fisioterapia; Programa Saúde na Escola (PSE); Educador físico que atende Saúde Mental, hipertensos, diabéticos, idosos e reabilitação de segunda à sexta 20 horas semanais; veterinária atende no domicílio com vacinas antirrábica, internado cães e gatos que necessitam, medicamentos; dietas enterais, dietas especiais (suplementos alimentares) para crianças e idosos; autorização pela Assistente social de: óculos, fraldas, coletes, cintas lombar, meias elásticas; confecção de prótese e exodontia do terceiro molar; saúde mental com 22 pacientes diariamente que tomam café da manhã, almoçam, fazem terapias com verba do tesouro; convênio com Hospitais da região para realização de cirurgias eletivas; convênio com APAE, APROA e a Santa Casa.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

10. Auditorias

Não se aplica no município.

11. Análises e Considerações Gerais

11. Análises e Considerações Gerais

A previsão inicial de dotação orçamentária para pasta da Saúde no ano de 2023 é R\$ 16.984.334,08 (Dezesseis Milhões Trinta e Novecentos e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centavos) e o valor empenhado foi R\$ 20.709.809,11. Sendo a diferença no valor de R\$ 3.725.475,03 (Três Milhões Trezentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Três Centavos), ou seja, foi suplementado o percentual de 21,93% de previsão orçamentária anual. A diferença entre o previsto e o executado é de 21,93%, porém levando em consideração ao ano anterior, houve uma redução no percentual suplementado. O valor suplementado de R\$ 3.725.475,03 foi oriundo de recursos Estaduais e Federais, que não estavam previstos na elaboração orçamentária.

Considerações gerais:

DIGISUS principal porta de acesso às informações de saúde do SUS. A ferramenta integra mais de 12 sistemas de saúde, possibilitando que os cidadãos tenham na palma da mão as informações clínicas e pessoais.

Sendo um **sistema** para registro de informações que compõem os instrumentos de planejamento e elaboração dos RDQA e RAG é obrigação da gestão do SUS e o preenchimento do DGMP é restrito aos gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de saúde, assim como para o acesso dos respectivos conselhos de saúde. O **DIGISUS** traz aos gestores importantes benefícios, principalmente às Secretarias de Saúde que encontram dificuldades para elaborar e entregar o Relatório de Gestão dentro dos prazos pactuados.

Vantagens do sistema:

- 1) Apoiar a articulação dos processos dos instrumentos de planejamento com ênfase no Relatório de Gestão;
- 2) Propiciar a integração das ações dos diversos setores da Secretaria do RAG;
- 3) Garantir informações oportunas sobre a situação dos dados gerados pela Secretaria de Saúde e enviados para as bases de dados Nacional e Estadual;
- 4) Apoio à participação e o controle social e subsídio ao trabalho interno e externo de controle e auditoria;
- 5) Acesso rápido e seguro aos Relatórios de Gestão já apresentados aos Conselhos de Saúde, independente da mudança do Gestor;
- 6) Aperfeiçoamento contínuo da gestão estratégica e participativa e das ações e serviços prestados.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

PROPOSTA DA SAÚDE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO:

- Construção da Unidade Básica de Saúde. (Em andamento)
- Reforma e implantação do CAPS.
- Implantação da Academia da Saúde. (Em andamento)
- Implantação do Projeto Saúde na Escola. (Feito)
- Implantação da Linha de Cuidados aos pacientes portadores de Obesidade e Sobrepeso. (Feito).
- Implantação de grupos educativos para gestantes. (Feito)
- Implantação do Centro de Especialidades Médicas. (Feito)
- Implantação de Telemedicina no Centro de Especialidades Médicas. (Em andamento).
- Mudança da Secretaria de Saúde para espaço maior.
- Mudança do Ambulatório de Especialidade para espaço maior.
- Contratação de Fisioterapeuta para atender os acamados.
- Contratação de acupunturista para atender as dores crônicas para prestação de serviços de medicina tradicional chinês/acupuntura, por profissional de psicologia.
- Contratação de enfermeiros, auxiliares de enfermagem, recepcionista, médicos para atender a nova Unidade de Saúde, móveis e utensílios necessários para adequá-lo ao atendimento.
- Manter os grupos educativos para gestantes, crianças e puérperas.
- Implantação de Centro Neurológico para atender crianças com autismo, TDAH, e para outros.

MARIA APARECIDA MARQUEZINI DE LIMA
Secretário(a) de Saúde
BERNARDINO DE CAMPOS/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado.

Introdução

- Considerações:
Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

BERNARDINO DE CAMPOS/SP, 17 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Bernardino De Campos